



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Gabinete do Primeiro Ministro

REUNIÃO DO CONSELHO DE MINISTROS DO DIA 10 DE OUTUBRO DE 1979

COMUNICADO

1. O Conselho de Ministros aprovou os seguintes Projectos de Decreto-Lei:

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

- O que dá nova redacção ao Artigo 1º do Decreto-Lei nº 346/77, de 20 de Agosto (cria o Secretariado Nacional de Reabilitação)

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS E MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E AGRICULTURA E PESCAS

- O que aprova a Lei Orgânica do Instituto de Gestão e Estruturação Fundiária.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS E MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PESCAS

- O que transfere para os órgãos do Governo da Região Autónoma dos Açores as atribuições que, no âmbito do território da Região, vêm sendo exercidas pela Administração Central relativamente ao Serviço de Lotas e Vendagens.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

- O que altera a tabela de equivalências a que se refere o Artigo 7º do Decreto-Lei nº 386/76, de 22 de Maio (cria na Guarda Fiscal um quadro paralelo para agentes dos territórios descolonizados)





PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Gabinete do Primeiro Ministro

- O que dá nova redacção ao artigo 2º do Decreto-Lei nº 468/65 de 28 de Agosto (carreira de graduados da Guarda Fiscal).
- O que equipara os cursos de formação e de promoção de Sargentos da Guarda Fiscal aos cursos ministrados aos Sargentos dos quadros permanentes do Exército.
- O que dispensa as Empresas Públicas do sector de Seguros do cumprimento do nº 1 do artigo 8º do Decreto-Lei nº 25/77, de 19 de Janeiro.
- O que torna extensivo às cooperativas de actividade industrial o Decreto-Lei nº 124/77, de 1 de Abril.

MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

- O que procede, com efeitos a partir do próximo dia 1 de Novembro, à abolição da portagem da Ponte de Vila Franca de Xira.

MINISTÉRIOS DA COORDENAÇÃO ECONÓMICA E DO PLANO E DA HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

- O que autoriza o Gabinete da Área de Sines a cobrar taxas pelo fornecimento de água às empresas e aos particulares instalados na zona.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

- O que altera o artigo 5º do Decreto-Lei nº 426/73, de 24 de Agosto (estabelece as categorias e os vencimentos do pessoal docente da Escola Superior das Belas Artes).





PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Gabinete do Primeiro Ministro

2. O Conselho aprovou as seguintes Resoluções:

- A que nomeia os seguintes cidadãos para os Conselhos Distritais abaixo designados, nos termos da alínea c) do nº 1 do artigo 88 da Lei nº 79/77 , de 25 de Outubro:

FARO

- Fernando Martins dos Santos
- António Celestino Orvilheira
- Henrique Ferreira da Silva

VILA REAL

- Alexandre António Alves Chaves
- Earlota Maria Silva Pereira Guimarães
- Orlando Correia

GUARDA

- João Pereira da Costa
 - Álvaro José Rodrigues Carvalho
 - José de Bastos Rabaça
- A que autoriza a aquisição da Quinta das Mil Flores (ã Estrada das Laranjeiras, em Lisboa) com vista, prioritariamente, à instalação da Secretaria de Estado da Administração Pública.
 - A que nomeia o Engº José Joaquim Fragoso , Vogal do Conselho de Administração da Caixa Geral de Depósitos, Crédito e Previdência.
 - A que nomeia o Engº Eurico Faustino Correia para o Conselho de Gestão do Banco FONSECAS & BURNAY.



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Cabinete do Primeiro Ministro

- A que reconduz o Eng^o Fernando de Almeida no cargo de Membro do Conselho de Gerência da PETROGAL, Petróleos de Portugal, E.P.
 - A que prorroga (com efeitos a partir de 30 de Setembro de 1979) até 31 de Janeiro de 1980, o período de intervenção estatal na NUTRIPOL - Sociedade Portuguesa de Supermercados, SARL, e em SUPERMERCADOS BOA AJUDA MODELAR, Lda.
 - A que cria uma Comissão com vista a definir os princípios gerais a que hão-de obedecer as relações entre os serviços públicos e as entidades representativas dos interesses do sector privado, no que, respeita a hospitalização privada e a vários cuidados ambulatoriais de saúde.
 - A que estabelece várias disposições sobre o reajustamento das necessidades do Parque Automóvel do Estado.
3. O Conselho apreciou, na generalidade, o Projecto de Decreto-Lei respeitante ao ESTATUTO DA CARREIRA DOCENTE UNIVERSITÁRIA.

Fundação Cuidar o Futuro